

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

07/2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

PARATY MUNICIPAL DE PARATY APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 443.423,90** (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e três e cinquenta centavos).

O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

PARATY MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE:

				Poder Executivo		
				Sec. Mun. de Agric. Pesca, Meio		
				Agricultura		
20	602			Promoção de Produção Animal		
20	602	0008		Programa de Maricultura		
20	602	0008	1029	Convênio Eletronuclear		
20	602	0008	1029	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	1.884,00
20	602	0008	1029	3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física	R\$	14.400,00
20	602	0008	1029	3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	10.320,00
20	602	0008	1029	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	2.789,00
20	602	0008	1029	4.4.90.52 Equipos e Mat. Permanente	R\$	15.000,00
20	602			Agricultura		
20	602			Promoção da Produção Animal		
20	602	0008		Programa de Maricultura		
20	602	0008	1028	Convênio Prodesa		
20	602	0008	1028	3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	46.445,00
20	602	0008	1028	4.4.90.52 Equipos e Mat. Permanente	R\$	28.555,00
25	752			Energia		
25	752			Energia Elétrica		
25	752	0009		Programa de Expansão Elétrica		
25	752	0009	1028	Convênio Prodesa		
25	752	0009	1028	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	92.344,75
08	244			Assistência Social		
08	244			Assistência Comunitária		
08	244	0010		Prog. Integração Comunitária		
08	244	0010	1026	Convênio Pronaf		
08	244	0010	1026	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$	10.412,12
08	244	0010	1026	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	7.495,40
03	392			Cultura		
03	392			Difusão Cultural		
03	392	0006		Prog. Recup. Patr. Hist. Art. Mun.		
03	392	0006	1026	Convênio Pronaf		
03	392	0006	1026	3.3.90.39 Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$	4.596,67
03	392	0006	1026	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	14.346,40
03	392	0006	1026	4.4.90.52 Equipos e Mat. Permanente	R\$	4.577,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

17				Saneamento		
17	511			Saneamento Básico Rural		
17	511	0002		Programa de Extensão Rural		
17	511	0002	1026	Convênio Pronaf		
17	511	0002	1026	Material de Consumo	R\$	14.000,00
17	511	0002	1026	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
18				Gestão Ambiental		
18	541			Preservação e Conservação Amb.		
17	511	0011		Programa de Reflorestamento		
18	541	0011	1026	Convênio Pronaf		
18	541	0011	1026	Material de Consumo		
22				Indústria	R\$	5.000,00
22	692			Produção Industrial		
22	692	0002		Programa de Extensão Rural		
22	692	0002	1026	Convênio Pronaf		
22	692	0002	1026	Obras e Instalações		
22	662	0002	1026	Equipos Mat. Permanente	R\$	9.997,70
25				Energia	R\$	27.240,00
25	752			Energia Elétrica		
25	752	0009		Programa de Expansão Elétrica		
25	752	0009	1026	Convênio Pronaf		
25	752	0009	1026	Obras e Instalações		
				Total	R\$	84.432,98
					R\$	443.423,90

O recurso necessário a cobertura do crédito ora autorizado, é oriundo do **Convênio com Governo Federal**, objetivando a implantação de políticas públicas.

O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou diferenças.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 05 DE JULHO DE 2002.

JOSE CLÁUDIO DE ARAÚJO
-Prefeito-